



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086 2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços com as quantidades e os preços da empresa abaixo identificada, resultante do **Processo Licitatório nº 110/2022, Pregão Presencial nº 052/2022, Registro de Preços nº 034/2022** em conformidade com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal, representada neste ato pelo Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

01 - DO OBJETO:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fonecimento, instalação e consertos de toldos, coberturas para prédios públicos do município de Ouro Fino, conforme relacionado em Anexo desta Ata.

1. Considerem-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:

Empresa: T.S. Oliveira Publicidade EPP, inscrita no CNPJ nº 05.781.016/0001-00, com sede social à Rua Aimores, nº 307, no bairro: Paulicéia, na cidade de Piracicaba/SP, CEP 13424-180, representada pelo Sr. Thiago Schiavinato Oliveira, portador do CPF: 256.933.658-08, a saber:

1.1. Descrição

Conforme Mapa de Apuração anexo.

1.2. A validade desta Ata de Registro de Preços será até o limite de 12(doze) meses contados da assinatura.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Administração a contratar nem a utilizar a totalidade dos serviços registrados nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, art.15, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.4. A administração municipal efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, acompanhado da ordem de execução, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.5. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo dos serviços, compreendida nesse período a fase de ateste da Nota Fiscal/Fatura, mediante cheque nominativo à credora, ou por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela contratada ou outro procedimento a critério da administração.

1.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



1.7. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá(ão) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

1.8. O pagamento somente se dará após a entrega dos serviços especificados em cada ordem de serviço.

1.9. No caso de aplicação de alguma multa, o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada, se assim entender.

1.10. Caso a CONTRATADA seja optante pelo **Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES**, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

1.11. Os serviços objeto desta licitação deverão ser prestados conforme necessidade dos setores requisitantes sob pena da aplicação das penalidades deste edital.

1.11.1. A Signatária deverá prestar serviços de calhas, rufos e condutores para o Município de Ouro Fino, em conformidade com as especificações constantes do anexo I – Termo de Referência.

1.12. O licitante vencedor manterá a continuidade do fornecimento mesmo que possa vir a ter danos ou problemas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura de Ouro Fino.

1.13. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

1.14. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

1.15. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

1.16. Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, a contratante poderá aplicar à(s) empresa(s) vencedora(s), garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ou lance ofertado pela Licitante desistente, devidamente atualizado, na hipótese de desistência injustificada do lance, após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste Edital;

c) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

d) pelo atraso injustificado para o início da execução do objeto multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da contratação. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



e) pela inobservância dos prazos no fornecimento dos serviços, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação;

f) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, nos casos de anulação da contratação por culpa da CONTRATADA.

1.17. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura Municipal.

1.18. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal.

1.19. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

1.20. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.21. As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

1.22. Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do material advier de caso fortuito ou de força maior.

1.23. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da detentora do Registro de Preços:

a) Providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos serviços de que tratará a Ata de Registro de Preços;

b) executar, fielmente, o objeto da Ata de Registro de Preços, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da Prefeitura de Ouro Fino, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

c) comunicar à Prefeitura, por escrito, qualquer anormalidade no fornecimento e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela prefeitura;

d) pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução da Ata de Registro de Preços. A inadimplência da detentora da ata, referente a esses encargos, não transfere à Prefeitura de Ouro Fino responsabilidade por seu pagamento;

e) por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a Prefeitura de Ouro Fino;

f) pelos danos causados diretamente à Prefeitura e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos serviços;



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



g) a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da Prefeitura de Ouro Fino, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços;

h) a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.24. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Prefeitura de Ouro Fino:

a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a detentora da ata de Registro de Preços;

b) notificar, formal e tempestivamente, a detentora da ata de Registro de Preços sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata.

c) notificar a detentora da Ata de Registro de Preços por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

1.25. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

1.26. a) Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedados qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de **UM ANO**, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão nº 052/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

b) Os valores adjudicados aos licitantes poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do registro de preços, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93.

c) As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos registrados.

1.27. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.28. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 052/2022**

1.29. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 052/2022**, com seus anexos, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



1.31. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

1.32. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Ouro Fino – MG.

HENRIQUE ROSSI Assinado de forma digital
por HENRIQUE ROSSI
WOLF:35417145 WOLF:35417145653
658 Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Dados: 2022.04.19
10:23:01 -03'00'

T S OLIVEIRA Assinado de forma
digital por T S OLIVEIRA
PUBLICIDADE: PUBLICIDADE:0578101
057810160001 6000100
00 Dados: 2022.04.19
10:53:23 -03'00'
T.S.Oliveira Publicidade EPP

Testemunhas: **GISLAINE** Assinado de forma digital
por GISLAINE CRISTINA
CRISTINA BATISTA BATISTA
CPF: **TEIXEIRA:2684460** TEIXEIRA:26844608845
8845 Dados: 2022.04.19
10:25:00 -03'00'

CIPRIANO CAETANO Assinado de forma digital
por CIPRIANO CAETANO
DOS DOS SANTOS:34545425615
SANTOS:345454256 Dados: 2022.04.19 10:26:46
15 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ: 18671271/0001-34

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000110/22 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

12411 - T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	479.000.006	COBERTURA EM POLICARBONATO	M2	250	480,00	120.000,00
2	479.000.007	CONFECCAO DE TOLDO EM LONA	M2	150	325,00	48.750,00
3	479.000.008	CONCERTO DE COBERTURA EM POLICARBONATO	M2	100	334,00	33.400,00
4	479.000.005	CONCERTO DE TOLDOS EM LONA	M2	100	230,00	23.000,00
Valor Total Geral:						225.150,00
Valor Total da Licitação:						225.150,00

T S OLIVEIRA
PUBLICIDAD
E:057810160
00100

Assinado de forma
digital por T S
OLIVEIRA
PUBLICIDADE:0578101
6000100
Dados: 2022.04.19
10:54:39 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ: 18671271/0001-34

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1



Licitação: 000110/22 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

12411 - T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	479.000.006	COBERTURA EM POLICARBONATO	M2	250	480,00	120.000,00
2	479.000.007	CONFECCAO DE TOLDO EM LONA	M2	150	325,00	48.750,00
3	479.000.008	CONCERTO DE COBERTURA EM POLICARBONATO	M2	100	334,00	33.400,00
4	479.000.005	CONCERTO DE TOLDOS EM LONA	M2	100	230,00	23.000,00

Valor Total Geral: 225.150,00

Valor Total da Licitação: 225.150,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2022 - Processo Administrativo Nº 0076/2022 – Objetivando a Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 10:00 horas do dia 09 de Maio de 2022, o edital encontra-se disponível no site: <http://www.natercia.mg.gov.br>.

Natércia (MG), 19 de Abril de 2022.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:17272E0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 023/2022. Pregão Presencial nº 019/2022. Processo Licitatório nº 036/2022. Objeto: Registro de preços de hora técnica trabalhada através de mão de obra especializada de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos e periféricos de todos os consultórios odontológicos municipais, na quantidade estimada de 1.200 horas, para eventual contratação, durante um período de 12 (Doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 (Um) ano. Item 01, ao valor unitário de R\$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Francisco José de Almeida Silva & Cia Ltda.

Nepomuceno, 19/04/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:859C65A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - Dispensa de Licitação nº 008/2022. Processo nº 042/2022. Termo de Ratificação. Em cumprimento ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO, na forma da lei, a Dispensa de Licitação nº 008/2022 – Processo nº 042/2022 para a contratação da empresa **ANDRÉ ALVES LIMA SILVA** CNPJ: 21.767.554/0001-99 no valor estimado de R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais), especializada em serviços de locação de gerador, atendendo a Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Turismo.

Registre e publique-se.

Nepomuceno/MG, 18/04/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:597458D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 110/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
052/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022 -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 110/2022 – Pregão Presencial nº 052/2022 – Registro de Preços nº 034/2022 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e consertos de toldos, coberturas para prédios públicos do município de Ouro Fino, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 086/2022 – Signatária: T.S Oliveira Publicidade EPP – Valor Estimado R\$ 225.150,00 - Assinatura: 18/04/2022 Validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses a contar da assinatura

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:B22065C6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 125/2022, modalidade Pregão Presencial nº 057/2022, Registro de Preços nº 038/2022 do tipo menor preço por item, para futura e eventual prestação de serviços de transporte de pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio – veículo passeio, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 05/05/2022 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:FD45F2F6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 117/2022, MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Retificação - Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 117/2022, modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, onde se lê a entrega dos envelopes será no dia 24/04/2022 até às 09:15h – Leia-se a entrega dos envelopes será no dia 16/05/2022 até às 09:15h - Data: 19/04/2022 -

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:F45C2EE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2022

CONVENIENTES: Município de Paracatu/MG e o Santana Esporte Clube. **DATA:** 12/04/2022. **FUNDAMENTO:** Lei Orgânica do